



Número: **0833432-04.2017.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/07/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA (AUTOR)		KAIO YVES DE FREITAS MORAIS LEITE BATISTA (ADVOGADO) WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA (ADVOGADO)	
UNIAO PREVIDENCIARIA COMETA DO BRASIL - COMPREV (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61830536	08/08/2022 15:08	Petição	Petição
61830537	08/08/2022 15:08	2625353_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
61830538	08/08/2022 15:08	2625353_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/07/2022

Valor Final:

R\$ 382,81

Número da Guia:

200.2022.645354

Número do Boleto:

200.7.22.45354/01

Via da Parte / Processo

866900000039 828109283188 520220731209 072245354013

Número do Processo: 0833432-04.2017.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 4.726,44

Promovente:

ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA

Promovido:

UNIAO PREVIDENCIARIA COMETA DO BRASIL - COMPREV

Data Emissão: 21/07/2022

Valor da UFR: R\$ 62,08

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 382,81

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 382,81

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 310,40
R\$ 70,90
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0833432-04.2017.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA

Promovido: UNIAO PREVIDENCIARIA COMETA DO BRASIL - COMPREV

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 310,40
R\$ 70,90
R\$ 1,51

Número da Guia: 200.2022.645354

Número do Boleto: 200.7.22.45354/01

Data da Emissão: 21/07/2022

Data Vencimento: 31/07/2022

UFR Vigente: R\$ 62,08

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 382,81

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 382,81

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866900000039 828109283188 520220731209 072245354013



Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/08/2022 15:08:47

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080815084710600000058472387>

Número do documento: 22080815084710600000058472387



Nº DA PARCELA	Nº DA CONTA JUDICIAL	
	0	
DATA DA GUIA	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
27/07/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	
PB/João Pessoa	08334320420178152001	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
COMPREV SEGURADORA S/A	RÉU	382,81
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA	Jurídica	14333631000137
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
F6B7811C37C41242	FÍSICA	05852908495
CÓDIGO DE BARRAS		
866900000003 9 82810928318 8 52022073120 9 07224535401 3		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08334320420178152001

COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 4 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

